

---

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA N.º 22

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01/10/2025

---

Aos um dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Maria do Céu Santos Oliveira Simões, Secretária; João Filipe Alves Barata, Tesoureiro; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 1.ª Vogal e Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 2.ª Vogal e Nuno Miguel Cardoso Tereso, 3.º Vogal e Carlos Manuel Canelas, 4.º Vogal.

### **Período Antes da Ordem do Dia**

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar na Inauguração da Abertura da XXI Exposição Modelscala, no Pavilhão Desportivo N.º2; no Festival de Apresentação de Equipas do Montijo Basket Associação para a época 2025/2026, no Jardim da Casa Mora.

O senhor Presidente colocou para aprovação a ata n.º 21 a qual foi aprovada por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

### **Período da Ordem do Dia**

A Ordem de Trabalhos constava de:

**Ponto um** – Diversos.

**Ponto dois** – Apoio Financeiro.

**Ponto um – Diversos**

**(Proposta n.º641 /2021 - 2025)**

Considerando que:

- Ao abrigo do Auto de Transferência entre a Câmara Municipal do Montijo e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, referido no artigo 132º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e no âmbito da manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público.
- Bem como as alíneas ii) e dd), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.
- Propõe-se, a adoção de um procedimento por Ajuste Direto Regime Geral e aprovação das peças processuais, nos termos da alínea d) do nº1 do artº 20º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Márgrani – Mármore, Granitos e Derivados Compra e Venda de Materiais e Prestação de Serviços de João Carlos dos Santos David pelo valor máximo de € 896,00 (oitocentos e noventa e seis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º642 /2021 - 2025)**

Considerando que:

No âmbito execução das competências desta Junta de Freguesia, dispõe nos seus quadros um trabalhador da carreira/categoria de Assistente Operacional que executa tarefas de motorista de pesados;

As referidas tarefas incluem também o transporte de crianças, que carece para além da carta de pesados, de formações específicas e para as quais mais nenhum quadro desta junta tem as devidas competências e habilitações;

O referido trabalhador tem direito aos seus períodos de descanso, de acordo com a legislação em vigor, bem como aos períodos de férias previstos na lei;

O trabalho em questão é exercido com total autonomia técnica e sem horário previamente definido, derivando das necessidades dos serviços de transporte de fregueses e crianças, tendo o contrato em questão tem como objeto a execução de trabalhos específicos;

A modalidade do contrato a celebrar é de tarefa;

A especificidade e a excecionalidade do trabalho a desenvolver não se adequa ao recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, pelo acima exposto;

O contrato ora em questão é celebrado pelo período de 2 meses, com início a 01 de novembro de 2025 e término a 31 de dezembro de 2025,

O encargo do presente contrato com uma carga máxima previsível é de 56 dias, sendo o encargo total máximo de 2.800.00 €;

Nos termos do artigo 20.º, n.º 1, d) do Código dos Contratos Públicos, o procedimento de formação de cada contrato, em função do valor, é o ajuste direto regime geral; em virtude de a Junta de Freguesia ter deixado de ter o apoio dos motoristas da Câmara Municipal do Montijo como era habitual.

Proponho:

Que o executivo delibere aprovar a celebração de 1 contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa, com Fernando Manuel Dias Miranda, NIF 219642823, no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

#### **Ponto dois – Apoio Financeiro**

##### **(Proposta n.º643 /2021 - 2025)**

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 2.000.00€, à Santa Casa da Misericórdia de Montijo, que se destina à compra de uma arca frigorífica para o armazém de doações e cabazes que são distribuídos às famílias carenciadas.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferrás, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente



Fernando José Gouveia Caria